



GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE NOVA OLINDA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 611/2010, de 01 de março de 2010.

Câmara Municipal de Nova Olinda  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 07/03/2010  
*Maria Fereide M. Oliveira*  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Denomina de José Alves de Lima (Elúcio) o Salão de Velório do Cemitério Público de Nova Olinda e dá outras providências.

**AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Nova Olinda, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de José Alves de Lima (Elúcio), o Salão de Velório do Cemitério Público do Município de Nova Olinda.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 01 DE MARÇO DE 2010.**

  
**AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal